

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes,
Oficial Registrador do
Registro de Imóveis de Cidade
Occidental, Estado de Goiás, na
Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **30234, Código Nacional de Matrícula 147389.2.0030234-97,** extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:** Uma Fração Ideal de **0,12290** da área do Lote **29,** Quadra **26,** com frente para a Rua 15, situado no loteamento denominado **PARQUE NÁPOLIS - GLEBAA,** nesta cidade, lote este com a área total de 437,50m², que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 204 - PAVIMENTO SUPERIOR - do "RESIDENCIALPENHA"** e deverá ser composto de 01(UMA) SALA/COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01(UM) BANHEIRO SOCIAL, 01 (UM) HALL e 01 (UMA) VARANDA, com a ÁREA COBERTA PADRÃO DE **48,44m²,** ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²,** área privativa real de **48,44m²,** área de uso comum de divisão não proporcional de **0,00m²,** área de uso comum de divisão proporcional de **29,1495m²,** área total real de **77,5895m².** **PROPRIETÁRIA: D & J CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - empresa de responsabilidade limitada,** inscrita no CNPJ sob o nº **24.845.651/0001-40,** com sede no SHIS CL QI-09, Bloco I, Sala 101, Lago Sul, Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR: R-4,** da matrícula nº **26.939,** Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de novembro de 2017. **Protocolo nº 45.904.** Emolumentos: R\$15,00. O Oficial Registrador.

AV-1-30.234 - Protocolo nº 45.904, datado de 26/10/2017.
INCORPORAÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 20/10/2017, devidamente registrado no **R-5** da Matrícula nº **26.939,** Livro 2, nos termos da Lei nº 4.591/1964, Decreto nº 55.815/1965. Foram-me apresentados a Declaração da proprietária/incorporadora de que o empreendimento será realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida,** em 20/10/2017 e demais documentos exigidos pela Lei nº 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de novembro de 2017. Busca: R\$5,00. O Oficial Registrador.

AV-2-30.234 - Protocolo nº 45.905, datado de 26/10/2017. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a empresa **D & J CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmada na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de novembro de 2017. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$12,00. O Oficial Registrador.

AV-3-30.234 - Protocolo nº 48.286, datado de 02/02/2018. CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento, datado de 01/02/2018, acompanhado da Carta de Habite-se nº 006/2018, expedida pelo NAGEPRO - Núcleo de Análises e Gerenciamento de Projetos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal Local em 03/01/2018, da **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000172018-88888420**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 24/01/2018, com validade até 23/07/2018 e da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020160213504, registrada em 09/12/2016, juntamente com a Planta de Arquitetura aprovada em 08/06/2017, documentos aqui arquivados, para consignar a construção do **APARTAMENTO nº 204 - PAVIMENTO SUPERIOR - do "RESIDENCIAL PENHA"**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de R\$ 52.716,42 (cinquenta e dois mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos). Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 08 de fevereiro de 2018. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$104,65. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096505771. O Oficial Registrador.

AV-4-30.234 - Protocolo nº 48.287, datado de 02/02/2018. INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-7 da matrícula nº 26.939**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 08 de fevereiro de 2018. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$2,00. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096505772. O Oficial Registrador.

AV-5-30.234 - Protocolo nº 48.288, datado de 02/02/2018. CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **nº 1.219, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 08 de fevereiro de 2018. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$12,00. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096505773. O Oficial Registrador.

AV-6-30.234 - Protocolo nº 53.071, datado de 27/08/2018. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI n° 985243** e **inscrição n° 1.65.00026.00029.8**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de setembro de 2018. Prenotação: R\$3,00. Busca: R\$5,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$12,00. Fundos: R\$348,33. ISSQN: R\$17,87. Selo Eletrônico de Fiscalização n° 05901506100832096507230. O Oficial Registrador.

R-7-30.234 - Protocolo n° 53.071, datado de 27/08/2018.

COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Cocluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS, n° 8.7877.0421227-0, firmado em Brasília-DF, em 20/08/2018, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **PATRICIA NASCIMENTO DANTAS**, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da **CI 2501737 SSP-DF** e **CPF n° 019.219.151-96**, residente e domiciliado na Qse 19, Cs 4, Taguatinga Sul, Brasília-DF; pelo preço de R\$100.000,00, sendo R\$5.010,02, pagos com recursos próprios e R\$16.549,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam n° 1552695, pago em 27/08/2018, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de setembro de 2018. Emolumentos: R\$524,30. O Oficial Registrador.

R-8-30.234 - Protocolo n° 53.071, datado de 27/08/2018.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que a proprietária acima qualificada ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob n° **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$78.440,98, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1° encargo no dia 24/09/2018, à taxa anual nominal de juros de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$462,49. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei n° 9.514/97, em R\$111.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de setembro de 2018. Emolumentos: R\$348,82. O Oficial Registrador.

AV-9-30.234 - Protocolo n° 101.606, datado de

12/09/2024. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 09/09/2024, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **PATRICIA NASCIMENTO DANTAS**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 06/08/2024, 07/08/2024 e 08/08/2024, respectivamente, foi feita a intimação da proprietária por edital, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de setembro de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$134,05. ISSQN: R\$31,54. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552409113103125430035. O Oficial Registrador.

AV-10-30.234 - Protocolo nº 101.606, datado de 12/09/2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-9 acima, **para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do R-8 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de setembro de 2024. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

AV-11-30.234 - Protocolo nº 101.606, datado de 12/09/2024. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2022632, pago em 26/03/2024, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 114.776,95 (cento e quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e com valor declarado pela credora de R\$ 114.773,95 (cento e quatorze mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de setembro de 2024. Emolumentos: R\$524,14. O Oficial Registrador.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que**

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Emitido por Ana Gabriela Alves Guimarães - Escrevente.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, dezessete (17) de
setembro (09) de dois mil e vinte e
quatro (2024).

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador
Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior, Samuel Araújo
Silva dos Santos, Oficial Substituto
Daniella Lorrane Alves Pires, Raquel Fernandes, Raquel de Souza
Jorge Rocha, Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS	
Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552409165375934420055	
Número de Ordem: 191687 Data: 17/09/2024 Atendimento: A-VDIB-1726142728	
Emolumento: R\$83,32, Taxa Judiciária: R\$18,29, ISSQN: R\$4,17, Fundos: R\$17,71, Total: R\$123,49	
Consulte a autenticidade deste selo em https://see.tjgo.jus.br	
Em: 17/09/2024. Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador	

